

ta, registrei

Lei nº 511/64.

Que dispõe de um crédito especial de Cr\$138.600,00

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu Cyro Armando Catta Preta, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos cruzeiros) destinado ao pagamento da metade da Licença Prêmio em dinheiro, nos termos da Lei Municipal nº 439/61 ao funcionário municipal, sr. José Zallinatti, referente aos quinquênios de 1950 a 1960, cuja licença-Prêmio é de 3 meses em cada 5 anos.

§ Único - A cobertura do presente crédito especial far-se-á com a redução no saldo da Verba orçamentária - 240 - Serviços Urbanos - Serv. Industriais - Água - Esgoto - 8.63-3 Material de Consumo Cr\$..... 390.000,00, ficando esta verba reduzida para Cr\$ 251.400,00.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Or-
lândia, 24 de Setembro de 1964

a) Cyro Armando Catta
Preta, Prefeito Municipal

Eu, José Luiz Norino, nesta
data, registrei.

Lei nº 512/64.

Que dispõe de um cré-
dito especial de Cr\$10.000,00.

Faço saber que a Câmara mu-
nicipal de Orlândia, decretou e
eu Cyro Armando Catta Preta,
Prefeito Municipal, promulgo a
seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Conta-
doria Municipal o crédito espe-
cial de Cr\$10.000,00 (cento e dez
mil cruzeiros), destinado ao pa-
gamento de despesas e Taxa
de Inscrição ao Congresso e Cur-
so de Administração Municipal,
do qual participaram o Sr. Pre-
feito Municipal e vereadores, por
ocasião do 9º Congresso Estadual
de Municípios, no período de 18
a 23 de agosto de 1964 em
Aguas de Lindoia.

§ Único - A cobertura do pre-
sente crédito especial, far-se-á
com reduções da Verba organen-